



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 224/2024

Nº de ordem <u>224 / 2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>26 / 07 / 2024</u> <u>Jaqueline Mendes</u> Responsável

“Retifica Decreto de nº 220/2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto de Prorrogação de Prazo do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, necessita de retificação para inclusão de um candidato que foi inadvertidamente omitido,

CONSIDERANDO tendo em vista que, a candidata RAQUEL LOPES DA COSTA solicitou a prorrogação de prazo para posse, e a necessidade de decreto específico de retificação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto Municipal nº 220/2024, passando a constar:

Nome: **RAQUEL LOPES DA COSTA**
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 6º Fim de Fila

Art. 2. As demais preposições permanecem inalteradas.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, RETIFICANDO o art. 1º do Decreto de nº 220/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal